



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 025/21

Coronel Vivida, 12 de maio de 2021.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses do **Pregão nº 067/2020 – LEOMAR MELOTO DOS SANTOS**, para serviços na área de gestão administrativa compreendendo: apoio na geração e adequação das informações, orientação e apoio na geração de dados para prestação de contas, treinamento de pessoal, digitalização de documentos.

Ressaltamos que o aditivo não terá reajuste de valores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

Anderson M. Barreto
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS
CNPJ: 21.929.541/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:20:24 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **F16E.4AD6.9CB2.0260**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.929.541/0001-79

Razão Social: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS ME

Endereço: RUA NILO PECANHA 68 ANEXO SALA 02 / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202015406750856

Informação obtida em 03/08/2021 11:12:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Secretaria de Finanças
Departamento de fiscalização e tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 21929541000179
NOME.....: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF....: 21.929.541/0001-79
ENDEREÇO....: RUA NILO PEÇANHA , 68 - CENTRO
MUNICIPIO...: RENASCENÇA UF: PR

FINALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.renascenca.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 03/08/2021.
Válida até: 02/10/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/1051
Código de autenticidade da certidão: 241983436241983

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024666385-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.929.541/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.929.541/0001-79

Certidão nº: 23530391/2021

Expedição: 03/08/2021, às 11:12:58

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEOMAR MELOTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.929.541/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 86/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 67/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 68 – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Leomar Meloto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 044.346.009-40 e RG nº 6.815.931-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 86/2020 que tem como objeto a contratação de empresa devidamente habilitada para outros serviços na área de gestão e prestação de contas através da operacionalização dos sistemas, conforme termo de referência - anexo I do edital de Pregão Presencial nº 67/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 86/2020 de 03 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ADITADO:

O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando a quantia de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2020 de 03 de agosto de 2020.

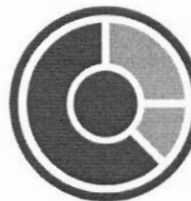
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311
09991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2021.08.10
10:18:01 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE



Assinado
digitalmente por
LEOMAR MELOTO
DOS SANTOS:
21929541000179
Localização:
Data: 2021-08-04 09:
33:58

.....
Leomar Meloto dos Santos
Leomar Meloto dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Demais Vereadores:

Plata S. Mag

for all with

Votados: 12/10

12/10

12/10

Associação Social Inglesa, 1113 - Fone/Fax: (46) 3227-1113 - 91 322/160 - Espírito - Paraná
e-mail: asipar@oi.com.br - <http://www.asipar.org.br>



jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexistente a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa ANDRE S. MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68, para a realização de exames laboratoriais de patologia clínica, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 136.948,81. Período da prestação do serviço é de 350 dias, de 10.08.2021 a 25.07.2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:9207796A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO – REF: EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA E PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2021, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: L. RIBEIRO – EIRELI e GERALDO CESAR JUNG.

Data: 12/08/2021 (quinta-feira) às 09:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 10 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:28844149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 43/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e UNIVERSIDADE ESTADUAL CENTRO-OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta, para o ano letivo de 2021, dos Cursos de: I – História: primeira, terceira e quarta séries; II – Matemática: primeira e segundas séries, no município de Coronel Vivida. Valor total do incentivo: R\$ 405.447,90. Prazo de vigência: da data de assinatura até 30.06.2022.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:BBDE0B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2021 a 03.08.2022. O valor mensal permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 74.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:03011F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021 – Pregão Presencial nº 37/2021 – ASFALTEPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ – EIRELI - ME, CNPJ nº 20.982.384/0001-00, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de emulsão asfáltica, RECUSOU-SE a assinar a ata de registro de preços.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:F0CD5899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Boeing & Rocha Ltda - EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022. Fica reajustado o valor mensal, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 8,35%, passando o valor mensal a ser de R\$ 322,88. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.874,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:CF0CD21D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 65/2021

SUMULA: AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.

RESOLVE: